



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os documentos e despachos constantes do processo n.º 1428/2017,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte à Senhora MARINETE DE SOUZA MUNIZ (esposa), em virtude do falecimento do servidor, ANTONIO CELSO MUNIZ, a partir de 09 de abril de 2017, conforme o estabelecido no art. 40, § 7º., II da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, com benefício fixado em R\$ 2.236,24 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, de 08 de maio de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 12 / 05 / 2017
Jornal O POPULAR
Páginas 04